



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 16/03/23
conforme Artigo nº ~~94~~ da Lei Orgânica Municipal


Ass: ~~do responsável~~

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito Municipal de Divino, no uso das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1751, de 16 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes abaixo relacionados para Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Deysiane da Silva;

Membro Suplente: Cely Elias Viana Martins.

2- Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Gessica de Souza Costa Dutra;

Membro Suplente: Joyce Macedo de Souza Sergio.

3- Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Leisiane Rodrigues de Abreu;

Membro Suplente: Teresinha Maria Pela Silva.

4- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Membro Titular: Yuri Freitas Santana;

Membro Suplente: Stephane Vasconcelos Pinheiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Representantes da Sociedade Civil:

5- Pastoral da Criança

Membro Titular: Andrina Martins Costa;

Membro Suplente: Elane Cristina Gomes;

Membro Titular: Isa Cordeiro Pires Moreira;

Membro Suplente: Edith Cristina Alves Campos.

6- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais

Membro Titular: Rosane Aparecida Herdy Tulloch;

Membro Suplente: Flávia Peixoto Ribeiro Viana;

Membro Titular: Simone Rodrigues Silva.

Membro Suplente: Raquel Dias Garcez.

Presidente: Gessica de Souza Costa Dutra;

Vice Presidente: Rosane Aparecida Herdy Tulloch;

Secretária: Joyce Macedo de Souza Sergio;

Secretária: Teresinha Maria Pela Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 16 de março de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Jandira Valério Dias
Secretária de Assistência Social